



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 77 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 023/2019 para Contratação de Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR**, a partir do dia 05 de novembro de 2020 ao dia 04 de novembro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 023/2019 para Contratação de Professor Substituto - *Campus Avançado Ponte Nova*, de 30/08/2019, publicado no DOU n.º 169 de 02/09/2019, Seção 3, página 61, homologado no DOU nº 215 de 06/11/2019, Seção 3, páginas 62 e 63.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 3º.** Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 08/10/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0657276** e o código CRC **F2452BF7**.



---

23718.000597/2019-20

0657276v1